



DECRETO N.º 073/2023
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 982, de 29/09/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:	01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Função:	26-Transporte
Sub-Função:	782-Transporte Rodoviário
Programa:	5021-Serviços urbanos e rurais
Atividade:	2.555-Manutenção chefia do depto serviços urbanos e rurais
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito R\$:	54.900,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação	120.0000-Alienação de Bens

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro vinculado aos recursos da alienação de bens.



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 29 de setembro de 2023.


Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.